



APROVADO
 por unanimidade em sessão de 12 de setembro de 2022
 EM 12 de setembro de 2022

MOÇÃO DE PESAR Nº 71 / 2022

Os(as) VEREADORES(AS), no uso de suas atribuições, em consonância com o Art. 97 do Regimento Interno, junto aos pares desta Casa Legislativa, vem através desta, manifestar nossa solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento LAMENTÁVEL da caudosa ALBA VIANA, que precocemente nos deixou, ficando as lembranças e saudades eternas!

Assim sendo, solidários pela irreparável separação, externamos aos seus familiares nossos sentimentos e pedimos a Deus Pai que console a todos neste momento de dor e de do saudoso Adalberto.

Pelas razões expostas solicitamos que após a manifestação dos nobres pares em Plenário, que seja externada, a família enlutada, as sentidas condolências desta Edilidade, através de Ofício encaminhado a família enlutada.

Tabira-PE, 12 de setembro de 2022.

Djalma Nogueira Sales
 Presidente

Valdeir Tomé da Silva
 1º Secretário

Antonio Eraldo Costa Moura
 2º Secretário

Edilson Oliveira da Silva
 Vereador

Edmundo Dantéz Cordeiro Barros
 Vereador

Gabriel Kleber P. de Melo
 Vereador

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
 Vereadora

José Carlos Menezes
 Vereador

Mª. do Socorro V. dos S. Monteiro
 Vereadora

João Vianey Bezerra Justo
 Vereador

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
 Vereador



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/59-202240122125716.pdf>
 assinado por: idUser: 283